



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 189/2023 - DG

Institui Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6873/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Material de Consumo para realização de inventário anual.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Presidente;
- Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo (SECOP/COADI/SAOF) –
 - Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF);
 - Tibério Graco Lins Diniz (SEPAT/COPAT/SAOF);
 - Washington Henrique Alves Bezerra (SEMAT/COPAT/SAOF);
 - Flávio Romero Coutinho Barreto (NSI/PRES).

Art. 3º Determinar que os trabalhos relativos à Comissão ora instituída sejam desenvolvidos no período de 21 de agosto a 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de agosto de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em Substituição